

**PORTARIA n.º 851 de 01 de abril de 2020**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de página 05, bem como o despacho exarado à página 09 do Processo Administrativo n.º **2020/007317-TJAM**;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º **619/2020**, de **09.03.2020** que concedeu ao MM. Doutor **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da 20.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, 10 (**dez**) dias de férias regulamentares, sendo 07 (sete) dias, referentes ao exercício de 2015 e 03 (três) dia, atinentes ao exercício de 2016, no período de **11.04.2020 a 20.04.2020**, resguardando-os para serem usufruídos em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 852 de 01 de abril de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de página 05, bem como o despacho exarado à página 09 do Processo Administrativo n.º **2020/007317-TJAM**;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º **620/2020**, de **09.03.2020** que designou a MM. Doutora **SHEILLA JORDANA DE SALES**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da 1.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho para responder, cumulativamente, pela 20.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho durante as férias regulamentares do magistrado titular Dr. Roberto Hermidas de Aragão Filho, no período de **11.04.2020 a 20.04.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 853 de 02 de abril de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de página 08, bem como o despacho exarado à página 13 do Processo Administrativo n.º **2020/007287-TJAM**;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º **231/2020**, de **30.01.2020** que concedeu ao MM. Doutor **RÔMULO GARCIA BARROS SILVA**, Juiz Substituto de Carreira, Titular da 2.ª Vara da Comarca de Tefé/AM, 10 (**dez**) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, no período de **30.03.2020 a 08.04.2020**, resguardando-os para serem usufruídos em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 854 de 02 de abril de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de página 08, bem como o despacho exarado à página 13 do Processo Administrativo n.º **2020/007287-TJAM**;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º **616/2020**, de **09.03.2020** que designou o MM. Doutor **ALEX DE JESUS DE SOUZA**, Juiz Substituto de Carreira, Titular da Comarca de Japurá/AM para responder, cumulativamente, pela 2.ª Vara da Comarca de Tefé/AM, durante as férias regulamentares do magistrado titular Dr. Rômulo Garcia Barros Silva, no período de **30.03.2020 a 08.04.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 855 de 02 de abril de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício n.º **559/2020-GABPRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2019/012277**,

R E S O L V E

I - RETIFICAR os termos da Portaria n.º **359/2020** de 10/02/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - **TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do artigo **24, VIII, da Lei n.º 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** (CNPJ n.º 04.407.920/0001-80), no valor total de **R\$ 50.838,84 (cinquenta mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, para disponibilização de Sistema de Controle de Material e Patrimônio – AJURI, em plataforma WEB, a fim de atender as demandas da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei n.º 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 830 de 31 de março 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o despacho/ofício n.º **1182/2020-GP**, exarado às fls. 06 do Processo Administrativo, n.º **2020/006525**;

RESOLVE

CONSIDERAR CONCEDIDOS, na forma do art. 271, I da Lei Complementar n.º 17/97, de 23.01.97, ao MM. Doutor **CHARLES JOSÉ FERNANDES DA CRUZ**, Juiz Substituto de Carreira, Titular da **2ª Vara da Comarca de Humaitá, 07 (sete) dias** de licença para tratamento de saúde, de acordo o atestado médico, no período de **16 a 22.03.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA nº 831 de 31 de março de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o MM. Doutor **Charles José Fernandes da Cruz**, Juiz Substituto de Carreira, Titular da **2.ª Vara da Comarca de Humaitá**, encontrava-se afastado das funções de seu cargo, conforme **Portaria 831/2020, de 31.03.2020** do Processo Administrativo n.º **2020/006525**;

RESOLVE

CONSIDERAR DESIGNADO o MM. Doutor **BRUNO RAFAEL ORSI**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular do **1.º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Humaitá**, para responder, cumulativamente, pelo **2ª Vara da Comarca de Humaitá**, no período de **16 a 22.03.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 832 de 31 de março de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o despacho exarado à fl. **23** do **Processo Administrativo nº 2020/000153**;

RESOLVE

CONSIDERAR DESIGNADO a MM. Doutora **BÁRBARA DE ARAÚJO FOLHADELA**, Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, para responder, cumulativamente, pela **1.ª Vara Criminal da Capital**, no período de **16 a 21.03.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 866/2020-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de 01.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na Resolução n.º 152, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13.07.2012,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER o Plantão Judicial de 2ª Instância no período **12.04.2020 a 18.04.2020**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**
Secretaria da 1ª Câmara Cível
Secretária: Dra. Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto
Telefone: **(92) 98182-3333 / 2129-6751**
E-mail: gab.desdor.airton@tjam.jus.br

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Excelentíssimo Sr. Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 06 de abril de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 867/2020-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e